

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 382/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

<u>RESOLVE</u>: conceder 20% (vinte por cento) de gratificação ao funcionário <u>Jorge Escher</u>, <u>Chefe do Departamento Legislativo</u> da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 16 (dezesseis), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de Junho de 2.007.

EDSON ANTONIO PEREIRA PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 29 de Junho de 2007.

LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA IVETE SPADA LEITE DIRETORA LEGISLATIVA

"DEUS SEJA LOUVADO"